



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 031/2026

Protocolo n.º 2026001971

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA JANELA E PORTA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CERES-GO NO ANO DE 2026.

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: NILVA MARIA DE SOUZA COSTA

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2026

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pelo [Decreto nº 155/2025, de 15 de maio de 2025](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2026001971**, o **Memorando nº 027/2026 - SME de 28 de janeiro de 2026**, exarado pela *Secretaria Municipal de Educação*, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de empresa para aquisição de vidros para janela e porta a fim de atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de Ceres-GO no ano de 2026**, fundamentada no [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#) e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

OSVALDO AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.300.532/0001-68**, situada à Rua 16 Nº 783, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, telefone: (62) 3231-934, representada pelo Sr. **OSVALDO AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº **784.731.601-34**, residente e domiciliado em Ceres/GO.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pela Administração, sendo o prazo para a presente contratação **a partir da assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO que a aquisição de vidros se faz necessário a fim de trazer um local seguro para os alunos e para os funcionários que se encontram diariamente nas Unidades Escolares;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de vidros para janela e porta a fim de atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de Ceres-GO no ano de 2026, conforme especificação e quantidade estabelecida abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	Vidros liso 3mm – 0.60 x 0,90	60
02	Vidros liso 3mm 0,25x0,25	150
03	Vidros liso 3mm 0,50x050	80
04	Porta de vidro temperado 1.00x2.10	2
05	Porta de vidro temperado 0.80x2.10	2
06	Porta de vidro temperado 0.70x2.10	2



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento será mensal, mediante a entrega de documentos de cobrança que compreenderá a Nota Fiscal ou documento fiscal, contendo o número do contrato e o mês de referência dos serviços, no qual deverão ainda estar destacados os valores relativos ao IR, INSS e ao ISSQN, caso ocorra o fato gerador destes ou outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento e o Relatório Mensal dos Serviços efetivamente prestados, devidamente assinado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços a **Sr.ª Ana Carolina Silva Dos Santos**, a ser contatado por meio do e-mail: smeceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado na Secretaria Municipal de Educação, situada Avenida CEP: 76.300-000 Ceres-GO, telefone (62) 3307-7600;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do prazo mínimo de 3 (três) dias de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;**

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENCAO FUNDEB CHECRE
0219.16.482.0042.2302.339039 (100)

RESOLVE

Com fulcro no [art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação de empresa para aquisição de vidros para janela e porta a fim de atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de Ceres-GO no ano de 2026, pelo qual se pagará o valor de:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Vidros liso 3mm – 0.60 x 0,90	60	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
02	Vidros liso 3mm 0,25x0,25	150	R\$ 17,50	R\$ 2.625,00
03	Vidros liso 3mm 0,50x050	80	R\$ 29,50	R\$ 2.360,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



04	Porta de vidro temperado 1.00x2.10	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
05	Porta de vidro temperado 0.80x2.10	2	R\$ 1.100,00	R\$ 2.200,00
06	Porta de vidro temperado 0.70x2.10	2	R\$ 1.050,00	R\$ 2.100,00

O valor da contratação é de:

R\$ 16.085,00 (DEZESSEIS MIL OITENTA E CINCO REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

MURILO SILVA MENDES

Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, quanto a contratação de empresa para aquisição de vidros para janela e porta a fim de atender as necessidades das unidades escolares da secretaria municipal de Ceres-GO no ano de 2026, considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica:

EMPRESA VENCEDORA

OSVALDO AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.300.532/0001-68**, situada à Rua 16 Nº 783, Centro, CEP: 76.300-000, Ceres/GO, telefone: (62) 3231-934, representada pelo Sr. **OSVALDO AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº **784.731.601-34**, residente e domiciliado em Ceres/GO.

Com despesa no valor de:

VALOR TOTAL: R\$ 16.085,00 (DEZESSEIS MIL OITENTA E CINCO REAIS).

Ceres-GO, datado e assinado digitalmente.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos